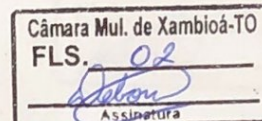
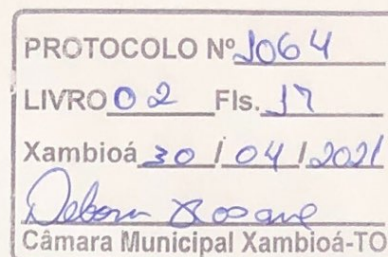


MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ



PROJETO DE LEI Nº 009 /2021.

"Dispõe sobre declaração de utilidade pública de Associação e determina outras providências".

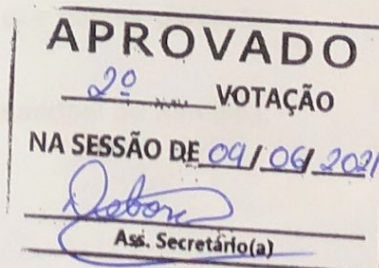
O Povo do Município de Xambioá, Estado do Tocantins, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE XAMBIOÁ**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 39.537.575/0001- 83, com sede na Rua 05 esquina com a Rua 02, s/n, Setor Jandir Malinski, Xambioá/TO, associação civil sem fins lucrativos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 29 de abril de 2021.

Vereador *Felipe Mendes e Silva*
FELIPE DO MANCHÃO
PODEMOS





MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 03
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura

JUSTIFICAÇÃO

Senhora Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo o reconhecimento da Associação dos Músicos de Xambioá (AMUX) como de utilidade pública municipal.

No Estatuto da Associação dos Músicos de Xambioá consta seus fins e objetivos, quais sejam: apoiar e desenvolver ações para a valorização dos artistas e trabalhadores de aparelhagens de som, através das atividades culturais e musicais de nossa cidade.

O objetivo dessa declaração de utilidade pública visa buscar e incrementar parcerias com o Poder Público com a celebração convênios, captação de subvenções e outros.

A aprovação desta matéria trará grande contribuição para que a Associação dos Músicos de Xambioá- AMUX possa atuar na busca de melhorias para a classe artística de nosso Município.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação dessa matéria.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá,
Estado do Tocantins, em 29 de abril de 2021.

Felipe Miguel da Silva
Vereador **FELIPE DO MANCHÃO**
PODEMOS